



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/17 PROTOCOLO GERAL Nº 4816/17

AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Sr. Jonas Gonçalves Pires.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Sr. Jonas Gonçalves Pires.

**Parágrafo único.** A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo Anexo Único, contendo a biografia do Sr. Jonas Gonçalves Pires.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

**PASTOR ZEZINHO SOARES**  
Vereador do PSDB



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## **ANEXO ÚNICO**

### **BIOGRAFIA: SR. JONAS GONÇALVES PIRES**

O Sr. Jonas Gonçalves Pires nasceu no dia 27 de janeiro de 1960, no Bairro da Lapa, situado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Casou-se com a Sra. Mari Silva Sergio Pires.

É pai de Daniele e Débora e avô de Noah Henrique.

Foi criado em uma família de confissão cristã evangélica. Seus pais foram pastores da Igreja Assembleia de Deus, situada no Bairro Perus.

É Bacharel em Teologia pelo Instituto Bíblico de Ensino Superior.

Atua há muitos anos como palestrante, ministrando ensinamentos cristãos em várias cidades e estados brasileiros, além de ter realizado atividades no Japão e nos Estados Unidos.

Devido à sua devoção e fé, foi batizado nas águas no dia 21 de setembro de 1975 e, após apresentar vocação como evangelista, obteve sua primeira consagração ao ministério da igreja em 19 de setembro de 1982, dedicando-se em tempo integral como pregador itinerante a partir do ano de 1989.

Cumpridas as etapas iniciais hierárquicas no ministério eclesiástico, concluiu sua consagração oficial ao cargo de Pastor em 9 de abril de 1993.

Posteriormente, realizou um intenso trabalho evangelístico e tornou-se fundador e Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão Vida, que iniciou as atividades em São Bernardo do Campo no dia 2 de março de 1998, na Av. Robert Kennedy, nº 850, no Bairro Jardim Vera Cruz. Atualmente, a igreja está situada na Rua Oswaldo Cruz, nº 108, no Bairro Jordanópolis, com filiais instaladas nas cidades de Santo André, Diadema, Mogi Mirim e Cerquilha.

A igreja que dirige atua no trabalho missionário transcultural, mantendo obras realizadas no Peru, África, Egito e na região do Nordeste do Brasil, além de realizar inúmeras atividades educacionais e sociais com crianças e adolescentes no Município de São Bernardo do Campo, visando o desenvolvimento religioso e a transformação social.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” ao Sr. Jonas Gonçalves Pires, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça, a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui viveram, honraram e ajudaram àqueles que mais necessitavam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” ao Sr. Jonas Gonçalves Pires.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.